

TERMO DE RESCISÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **CLEITON ISSLER KLETKE 02221762029**, inscrita no CNPJ 27.794.266/0001-00, com sede a Av. Augusto Gomes De Oliveira, Nº 681, Alto Alegre, Catanduvas-PR, RESOLVEM **RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019**, da maneira a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindida a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas no documento encaminhado da empresa, e acatado pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face a rescisão de comum acordo, ambas as partes dão por encerradas suas obrigações, declarando não haver nada a acertar nem ônus para nenhuma das partes.

Catanduvas, 15 de outubro de 2019.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68



CLEITON ISSLER KLETKE 02221762029
Cleiton Issler Kletke
Representante Legal
CPF: 022.217.620-29